

15 — A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

16 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

19 — O júri do concurso será constituído da seguinte forma:

Presidente — Rosália dos Santos Gervásio de Moura, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

1.º Vítor Manuel Casa Branca Ramos, chefe de divisão de Administração Urbanística.

2.º Valter André Correia Tomás Pires, responsável pela Divisão de Obras Municipais.

Vogais suplentes:

1.º Palmira da Iria Galhardas Barroso, técnica superior de 2.ª classe.

2.º Hélder Jorge Marques Soeiro, técnico superior arquitecto de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611050959

JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERNOA

Aviso n.º 18 996/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia tomada na reunião de 31 de Agosto de 2007, foram reclassificadas profissionalmente as seguintes funcionárias, na categoria e carreira que se indicam, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Maria Manuel Pires dos Reis — assistente administrativo (escalão 1, índice 199).

Maria Amélia Assunção Penas — assistente administrativo (escalão 1, índice 199).

As funcionárias deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

18 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Sandra Cristina Machado Margarida*.

2611051242

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFES

Aviso n.º 18 997/2007

Conforme deliberado pela Assembleia de Freguesia de Arrifes, na sua reunião ordinária de 29 de Dezembro de 2006, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Junta, foi aprovada por unanimidade a criação do quadro do pessoal da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho. O mesmo terá um lugar do grupo de pessoal administrativo, da carreira de assistente administrativo, e um lugar do grupo de pessoal auxiliar, da categoria de coveiro, cuja promoção, progressão e remuneração está definida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, o qual foi adaptado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	Cativos	
Administrativo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	199	209	218	228	238	249					1	0	0
		Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290			1		0	0	0
		Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337						0	0	0
Auxiliar		Coveiro	155	165	181	194	214	228	202	218	1	0	1	0	

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *José Maria da Silva Sousa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

Aviso n.º 18 998/2007

Nomeação de um técnico de 1.ª classe, contabilidade e administração

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, nomeei definitivamente no lugar de técnico 1.ª classe, contabilidade

e administração, *Dora Cristina da Fonseca Gomes Martins Correia*, 16,59 valores, candidata ao concurso acima referido, aberto por aviso de 27 de Agosto de 2007, sede da Junta de Freguesia. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Manuel Gomes Mendonça*.

2611051189